

FILOSOFIA CRÍTICA E RAZÃO JURÍDICA

Simone Goyard-Fabre

Tradução

MARIA ERMANTINA DE ALMEIDA PRADO GALVÃO

Revisão da tradução

MÁRCIA VALÉRIA MARTINEZ DE AGUIAR

Martins Fontes

São Paulo 2006

*Esta obra foi publicada originalmente em francês com o título
PHILOSOPHIE CRITIQUE ET RAISON JURIDIQUE
por Presses Universitaires de France.
Copyright © Presses Universitaires de France.
Copyright © 2006, Livraria Martins Fontes Editora Ltda.,
São Paulo, para a presente edição.*

1ª edição 2006

Tradução

MARIA ERMANTINA DE ALMEIDA PRADO GALVÃO

Revisão da tradução

Márcia Valéria Martinez de Aguiar

Acompanhamento editorial

Luzia Aparecida dos Santos

Revisões gráficas

Eliana R. Souza Medina

Mauro de Barros

Arte

Produção gráfica

Geraldo Alves

Paginação/Fotolitos

Studio 3 Desenvolvimento Editorial

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Goyard-Fabre, Simone

Filosofia crítica e razão jurídica / Simone Goyard-Fabre ;
tradução Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão ; revisão
da tradução Márcia Valéria Martinez de Aguiar. – São Paulo :
Martins Fontes, 2006. – (Justiça e direito)

Título original: Philosophie critique et raison juridique

Bibliografia

ISBN 85-336-2321-6

1. Direito – Filosofia 2. Direito – Teoria 3. Pensamento crítico
4. Razão jurídica 5. Teoria crítica I. Aguiar, Márcia Valéria
Martinez de. II. Título. III. Série.

06-7178

CDU-340.12

Índices para catálogo sistemático:

1. Filosofia crítica e razão jurídica : Filosofia do direito 340.12

*Todos os direitos desta edição para o Brasil reservados à
Livraria Martins Fontes Editora Ltda.*

Rua Conselheiro Ramalho, 330 01325-000 São Paulo SP Brasil

Tel. (11) 3241.3677 Fax (11) 3105.6993

e-mail: info@martinsfontes.com.br <http://www.martinsfontes.com.br>

ÍNDICE

<i>Introdução – O direito e a razão</i>	XIII
---	------

PRIMEIRA PARTE
O RACIONALISMO JURÍDICO
E A GUINADA CRÍTICA

Capítulo I	
O racionalismo triunfante da modernidade jurídica	7
1. Os primórdios do racionalismo jurídico	11
<i>a.</i> Grócio e o racionalismo construtivista.....	12
<i>b.</i> Leibniz e a arquitetura racional do direito	20
<i>c.</i> Christian Wolff e a sistematicidade da ordem jurídica	26
<i>d.</i> Emer de Vattel e a dogmática racional do direito das gentes.....	30
2. As restrições perante o racionalismo jurídico triunfante	36
<i>a.</i> Pufendorf e a bifurcação das teorias do direito.....	37
<i>b.</i> Barbeyrac e os limites dos poderes da razão.....	45
<i>c.</i> O racionalismo intransigente e o peso da suspeita	49
A ambigüidade do código racionalista da modernidade jurídica	57

Capítulo II	
O racionalismo reflexionante e o criticismo jurídico	59
1. Rousseau e suas intuições “intempestivas”	61
a. Na via de uma mutação epistemológica	62
b. Uma nova problematização do pensamento jurídico	65
c. Uma interrogação reflexiva e normativa	68
2. Kant e a guinada da razão reflexionante.....	71
a. O gesto crítico e o poder da razão	72
b. A razão ou “poder dos princípios” do universo jurídico.....	76
3. Fichte e a “aplicação” sistemática do conceito de direito	79
a. Fichte e o método de Kant	80
b. O estatuto específico da juridicidade	82
c. Do racionalismo crítico de Kant ao criticismo de Fichte.....	85
O poder examinador e regulador da razão crítico-jurídica.....	87
Conclusão da primeira parte	
A heterogeneidade do racionalismo jurídico nos séculos “modernos”.....	90

SEGUNDA PARTE

**O DIREITO NO TRIBUNAL CRÍTICO DA RAZÃO:
O MOMENTO KANTIANO**

Capítulo I	
Os requisitos da transcendentalidade no direito privado	104
1. O direito real	106
a. A “exposição” do conceito de posse.....	107

<i>b.</i> A dedução transcendental do conceito de posse ..	112
– A aquisição de um bem	116
– Da aquisição de um bem à sua propriedade.	120
2. O direito pessoal.....	124
<i>a.</i> Da exposição à dedução do direito pessoal.....	126
<i>b.</i> O horizonte transcendental do direito pessoal.....	130
3. O direito pessoal na modalidade real	133
<i>a.</i> Uma categoria insólita do céu jurídico	133
<i>b.</i> Rumo ao horizonte “admirável” do universal	135
As exigências do universal num discurso filosófico antimoderno	140
 Capítulo II	
A idealidade racional pura <i>a priori</i> do direito público	143
1. A reformulação criticista do direito natural	148
<i>a.</i> O direito natural e a reflexividade da razão	150
<i>b.</i> Das promessas às carências do direito natural	156
2. O contrato social, “simples idéia da razão”: a pedra angular da arquetônica jurídica	163
<i>a.</i> O conceito de contrato social e suas mutações filosóficas até Rousseau.....	164
<i>b.</i> O poder normativo da idéia de contrato social	174
O caráter inexpugnável da idealidade transcendental	180
 Capítulo III	
O horizonte normativo-crítico do direito internacional	181
1. A idéia de paz, exigência da razão e horizonte de esperança.....	184

a. O itinerário da razão rumo à juridicização do direito das gentes	186
b. O direito das gentes e os sonhos de paz do racionalismo moderno.....	190
c. A idéia de paz, “abertura para o infinito”	195
2. A idealidade transcendental de uma Constituição cosmopolítica	201
a. A “necessidade da razão”, instância reguladora da paz	202
b. A idéia federalista e sua dedução transcendental.	206
A dificuldade da mensagem kantiana	211
Conclusão da segunda parte	
As idéias da razão ou o compasso do direito.....	217

TERCEIRA PARTE

A “VOLTA A KANT”: HERDEIROS E EPÍGONOS

Capítulo I

A herança kantiana e neokantiana: a racionalidade normativo-crítica segundo Kelsen.....	226
1. O exame crítico da normatividade jurídica.	227
a. O balizamento de um caminho difícil tendo como pano de fundo uma crise da cultura	228
b. Kelsen e a “teoria pura do direito”: “estática jurídica” e normatividade	230
– A orientação epistemológica da investigação	233
– A normatividade jurídica.....	235
– Validade e eficiência da norma.....	241
2. A “dinâmica jurídica” e a hipótese lógico-transcendental de uma ordem de direito.....	243
a. Uma teoria das perspectivas: a “hierarquia das normas”	245
b. A hipótese lógico-transcendental da <i>Grundnorm</i>	247

3. A oposição ao normativismo-crítico.....	250
a. O tempo da desconfiança e as reticências.....	251
b. O duelo das idéias entre Carl Schmitt e Hans Kelsen	254
Pensar <i>problematicamente</i> o universo do direito.....	258
Capítulo II	
O criticismo jurídico revisto e renovado	263
1. O criticismo enfraquecido de John Rawls.....	267
a. A referência kantiana de John Rawls.....	268
b. Um racionalismo crítico fraco	272
2. O criticismo renovado de Jürgen Habermas	276
a. A revisão da herança kantiana	278
b. O novo vigor da razão crítica	283
Kant não estava errado... ..	286
Conclusão da terceira parte	
Repensar a exigência de diretriz e de universalidade da razão prática	290
<i>Conclusão geral</i> – O criticismo jurídico, “busca inacabada”	300
<i>Referências cronológicas e bibliográficas</i>	307